



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MANSO – MG
Tele.Fax: (31) 3573-1527

PORTARIA Nº 003 DE 2020

Dispõe sobre medidas de prevenção em razão de surto de doença respiratória provocada pelo Coronavírus COVID-19 e dá outras providências.

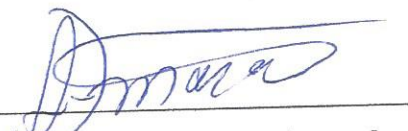
O Presidente da Câmara Municipal de Rio Manso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020, Decretos Estaduais n. 113/2020 e n. 47.886/2020 e Decreto Municipal n. 1.555/2020, com o objetivo de determinar medidas de prevenção ao Coronavírus-COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende por tempo indeterminado todas as reuniões e quaisquer atos públicos desta Casa Legislativa, na qual funcionará em regime interno e o atendimento ao público será realizado, em caráter excepcional de atendimento, sendo atendido uma pessoa por vez, sem exceção, conforme prevê Decreto Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Manso, 20 de Março de 2020.



Admilson Dornas Amaral
Presidente da Câmara

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
EM 20/03/2020
C. M. RIO MANSO - MG
